



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 16 de agosto de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5175/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2022

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 138/2022, que visa alterar a Lei 10.432, de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre aprimoramento de procedimentos para alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Vereador Rodolfo Donetti.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Andréia Miyuki Tamashiro

Ver. Dra. Ana Veterinária

Vereadora



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.